

Contribuinte

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de tributos da Prefeitura Municipal de Ascurra a sua atualização cadastral.

Manter este documento em local visível a fiscalização.

| | | | |
|---|---------------------------------------|---|--|
|  | | | |
| ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | | |
| ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4180 | DATA DE ABERTURA 26/12/1996 | CONTROLE DE EMISSÃO 108/2024 | PRAZO DE VALIDADE 15/03/2025 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL METALURGICA ASCURRA LTDA | | | |
| NOME FANTASIA / SOBRENOME MKB ELEVADORES | | | |
| LOGRADOURO RODOVIA BR 470 | | | NÚMERO 3150 |
| CEP 89.138-000 | BAIRRO ESTAÇÃO | COMPLEMENTO Km 89, Galpão | |
| ATIVIDADE PRINCIPAL 2822.4/01.00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELE | | | |
| ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S) 2539.0/01.00 SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 2822.4/02.00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELE 2840.2/00.00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS 3314.7/13.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA 3321.0/00.00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4329.1/03.00 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4399.1/03.00 OBRAS DE ALVENARIA 4930.2/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7112.0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA | | | |
| CPF / CNPJ 01.652.937/0001-04 | | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.376.963 | |
| CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL BF CONTADORES LTDA | | | |
| Emitido Em: 18/03/2024 | | | |
| O presente Alvará autoriza a exploração das atividades acima descritas, enquanto satisfazer as exigências que legitimam sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 043/2002. Autenticidade deste Alvará poderá ser consultada no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Ascurra ou através do endereço: ascurra.atende.net | | | |
| MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO | | | |
| Emitido por: BF CONTADORES LTDA | | | |

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA

Eu, EDSON MARLON BRANDES, inscrito no CPF nº 692.989.479-68, representante legal da empresa METALURGICA ASCURRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.652.937/0001-04, participante do **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024**, comprovo a boa situação financeira da empresa citada acima, através do balanço patrimonial, com base na obtenção de Índice Liquidez Geral (LG), Índice Liquidez Corrente (LC) e Índice Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$LG = \frac{1.670.070,07 + 6.687,21}{1.094.151,20 + 321.122,10} = \mathbf{1,18}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$SG = \frac{1.998.175,42}{1.094.151,20 + 321.122,10} = \mathbf{1,41}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{1.670.070,07}{1.094.151,20} = \mathbf{1,53}$$

Patrimônio líquido: **R\$ 582.902,12**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

EDSON MARLON
BRANDES:69298947968

Assinado de forma digital por
EDSON MARLON
BRANDES:69298947968
Dados: 2024.10.09 18:01:59 -03'00'

Ascurra/SC, 10 de outubro de 2024.

EDSON MARLON BRANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 692.989.479-68

HIPOLITO
BASSANI:566345289
34

Assinado de forma digital por
HIPOLITO BASSANI:56634528934
Dados: 2024.10.09 15:28:10 -03'00'

HIPOLITO BASSANI
CONTADOR
CRC/SC: 14.238/O-8

 MKBelevadores.com.br

 (47) 3383-2499

 metalurgicaascurra@gmail.com

 Rod. BR-470, KM91, 3150,
Ascurra-SC, 89138-000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021131430
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RAFAEL FLORES CONRADI**

Registro.....: SC S1 127991-6

C.P.F.....: 006.651.249-29

Data Nasc.....: 08/10/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 20/05/2014 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI

INDAIAL - SC

•ART 7330231-2

Empresa.....: METALURGICA ASCURRA EIRELI

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Endereço Obra: RUA PRINCESA ISABEL 22

Bairro.....: CENTRO

84160 - CASTRO

- PR

Registrada em: 17/03/2020

Baixada em.. 02/12/2020

Período (Previsto) - Início: 09/03/2020 Término.....: 20/03/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7328852-8

Profissional: 127991-6 RAFAEL FLORES CONRADI

PROJETO

FABRICACAO

PLATAFORMA ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

PLATAFORMA DE ELEVACAO VERTICAL ARTICULADA PARA ESCADA COM EXTENSAO DE 10 METROS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100066724, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021131430

13/08/2021, 13:57:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252021131430 emitida em 13/08/2021

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100066724 CAT nº 252021131430 de 13/08/2021, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021131430
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100066724
CAT nº 252021131430 de 13/08/2021, página 2 de 3





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa METALÚRGICA ASCURRA EIRELI (MKB ELEVADORES), inscrita no CNPJ 01.652.937/0001-04, localizada na BR 470, Km 89, número 3150, CEP 89138-000, em Ascurra/SC, registro no CREA/SC 13.5929-7, projetou, fabricou e concluiu para A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 77.001.311/0001-08, conforme contrato de nº 237/2019, 01 (uma) plataforma de elevação vertical articulada para escada com extensão de 10 metros, com as seguintes descrições:

01 UNIDADE: PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL ARTICULADA PARA ESCADA COM EXTENSÃO DE 10 METROS, modelo MKB 250, fabricado em aço carbono com pintura eletrostática.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: RAFAEL FLORES CONRADI.

ENGENHEIRO MECÂNICO: CREA SC S1 127991-6.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES DE: Projeto e Fabricação.

ART nº 7330231-2 (CREA SC)

SERVIÇO TÉCNICO: Plataforma de Elevação Vertical Articulada para Escada.

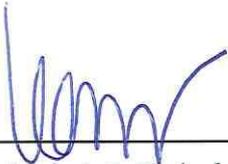
ATIVIDADE: Projeto e Fabricação.

QUANTIDADE: 01 (uma) unidade.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: O equipamento foi instalado na Prefeitura Municipal de Castro, inscrita no CNPJ sob o nº 77.001.311/0001-08, localizado na rua Princesa Isabel, nº 22, Bairro Centro – Castro/PR, sob a fiscalização do Servidor Edmir Reinaldo Kirchof – CREA PR 33.210/D – MAT 29807.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/03/2020 a 20/03/2020.

Castro, 12 de agosto de 2021.


Engº Edmir R. Kirchof
CREA PR-33.210/D
MAT 29807



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024158031
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RAFAEL FLORES CONRADI**
Registro.....: SC S1 127991-6
C.P.F.....: 006.651.249-29
Data Nasc....: 08/10/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 20/05/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI
INDAIAL - SC

•ART 8668090-2

Empresa.....: METALURGICA ASCURRA LTDA
Contratante..: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS IBIRAMA
Proprietário.: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS IBI
Endereço Obra: RUA SANTA CRUZ 190
Bairro..... BELA VISTA
89140 - IBIRAMA - SC
Registrada em: 20/02/2023 Baixada em.. 26/03/2024
Período (Previsto) - Início: 25/11/2019 Término.....: 24/11/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7384950-1
Profissional: 127991-6 RAFAEL FLORES CONRADI
MANUTENCAO
PLATAFORMA ELEVATORIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
PLATAFORMA ELEVATORIA
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 MES(ES)
REFERENTE A SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA DE 1 PLATAFORMA DE ELEVACAO VERTICAL PELO PRAZO DE 1 ANO CONFORME VIGENCIA CONTRATUAL

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400029371, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024158031
26/03/2024,11:16:19

Certidão de Acervo Técnico nº 252024158031 emitida em 26/03/2024





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024158031
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creano/valcertidao_aceivo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400029371
CAT nº 252024158031 de 26/03/2024, página 2 de 3





Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa METALURGICA ASCURRA LTDA, CNPJ sob nº 01.652.937/0001-04, com sede na Rodovia BR 470 Km 89, 3150, Estação, Ascurra/SC, CEP 89138-000, forneceu satisfatoriamente ao INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS IBIRAMA/SC, inscrito no CNPJ sob nº 10.635.424/0009-33, os serviços constantes abaixo, dentro do prazo contratado.

| SERVIÇO | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| <p>Serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva completa de elevador de passageiros. Os serviços foram realizados no seguinte equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelo: Parada por Inércia;• Capacidade: 250 kg;• Número de paradas: 2;• Tipo de acionamento: Hidráulico. <p>Engenheiro responsável: Rafael Flores Conradi/ CREA SC 127991-6 ART Obra e Serviço: 8668090-2</p> | 25/11/2019 a 24/11/2020 |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibirama, 21 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente



DOUGLAS HORNER

Data: 21/03/2024 16:01:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS HÖRNER

Diretor-Geral IFC Campus Ibirama

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_aceivo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400029371 CAT nº 252024158031 de 26/03/2024, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022144031
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RAFAEL FLORES CONRADI**
Registro.....: SC S1 127991-6
C.P.F.....: 006.651.249-29
Data Nasc....: 08/10/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 20/05/2014 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI
INDAIAL - SC

•**ART 8232106-8**

Empresa.....: METALURGICA ASCURRA EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE MERCEDES
Endereço Obra: RUA DR OSVALDO CRUZ 555
Bairro..... CENTRO
85998 - MERCEDES - PR
Registrada em: 10/04/2022 Baixada em.. 25/08/2022
Período (Previsto) - Início: 18/01/2022 Término.....: 18/01/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
FABRICACAO
ELEVADORES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
MONTAGEM
INSTALACAO
ELEVADORES
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ELEVADOR DE PASSAGEIROS 3 PARADAS CAPACIDADE 600KG

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200089402, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022144031
11/10/2022,10:56:05





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022144031
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200089402
CAT nº 252022144031 de 11/10/2022, página 2 de 3





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **METALÚRGICA ASCURRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.652.937/0001-04**, cujo o responsável técnico, Engenheiro Mecânico **RAFAEL FLORES CONRADI**, inscrito no CPF sob o nº **006.651.249-29**, com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC nº 127991-6-SC, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART Nº:** 8232106-8
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 95.719373/0001-23
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA DR. OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** RUA DR. OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** PROJETO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR, COM CAPACIDADE 600 KG, 08 PASSAGEIROS, PERCURSO 7,30 METROS (APROXIMADAMENTE), VELOCIDADE 60M/MIN. PARADAS 03, ACESSO MESMO LADO, LARGURA DA CAIXA 1,85 (APROXIMADAMENTE), PROFUNDIDADE DA CAIXA 2,05 (APROXIMADAMENTE), PROFUNDIDADE DO POÇO 1,30 (APROXIMADAMENTE). MEDIDA DE FRENTE 1,10M, MEDIDA DE FUNDO 1,40 M, ALTURA DA CABINA 2,20 M, PORTAS AUTOMÁTICAS COM DUAS FOLHAS E CORREDIÇA LATERAL. PAINEL FRONTAL E PORTA DE CABINA EM CHAPA DE AÇO INOX, PAINÉIS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO INOX, PAINEL DE FUNDO EM CHAPA DE AÇO INOX. TETO COM DESIGN QUE UTILIZA LED E PROPORCIONA UMA ILUMINAÇÃO EQUILIBRADA EM TODO O AMBIENTE. DECORAÇÃO DO TETO EM CHAPA DE AÇO INOX. SENTIDO DE ABERTURA DA PORTA FOLHAS AUTOMÁTICAS LADO ESQUERDO/DIREITO, BOTOEIRA DE CABINA INSTALADA SOBRE O PAINEL LATERAL. COMPOSTA POR UM BOTÃO DE EMERGÊNCIA E DOIS BOTÕES PARA SUBIDA E DECIDA, TODOS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE. ACESSÓRIOS: LUZ DE EMERGÊNCIA, MANTÉM A CABINA PARCIALMENTE ILUMINADA, NOS MOMENTOS DE FALTA DE ENERGIA, ENQUANTO HOUVER CARGA EM SUA BATERIA. VENTILADOR EMBUTIDO NO TETO, QUANDO ACIONADO AUTOMATICAMENTE PELO ACIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, PROPORCIONA A VENTILAÇÃO DA CABINA AUMENTANDO O CONFORTO DOS PASSAGEIROS. CANCELAMENTO DE CHAMADAS FALSAS. RESGATE AUTOMÁTICO, COM SISTEMA QUE ATUA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA, FAZENDO COM QUE O ELEVADOR RETORNE AO ANDAR MAIS PRÓXIMO E LIBERA A SAÍDA DOS PASSAGEIROS COM SEGURANÇA. COMANDO: LOCALIZAÇÃO DO PAINEL DE COMANDO DECIDIR NO LOCAL DA OBRA. SISTEMA DE EXAUSTÃO: ACESSÓRIO NECESSÁRIO DEVIDO AO COVID – 19, EQUIPAMENTO QUE AUMENTA A CIRCULAÇÃO E A TROCA DO AR DA CABINE CONSTANTEMENTE. SISTEMA VVVF QUE PROPORCIONA ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA, OPERANDO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA E REDUZ AS DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PARTE MECÂNICA: O EQUIPAMENTO DEVE TRABALHAR COM PARTIDAS E PARADAS SUAVES, ALÉM DE OPERAR COM NÍVEIS MÍNIMOS DE RUÍDOS PROPORCIONANDO MENOR DESGASTE DE TODAS AS PARTES MÓVEIS (CABOS, POLIAS, REDUTOR). PARTE ELÉTRICA: TENSÃO TRIFÁSICO 220 V. QUANTIDADE: 01 (UM).
- **DATA DE INÍCIO:** 18/01/2022
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 18/05/2022

Mercedes – PR, 10 de outubro de 2022.

DYEIKO ALLANN
HENZ:07053805999

Assinado de forma digital por DYEIKO
ALLANN HENZ:07053805999
Dados: 2022.10.10 15:07:32 -03'00'

DYEIKO ALLANN HENZ
Engenheiro Civil
CREA: PR-136876/D

EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2022.10.10 15:13:36 -03'00'

EDSON KNAUL
Secretário de Administração e Finanças





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018092145

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CHRISTIAN ANTONIO POFFO**

Registro.....: SC S1 086545-7

C.P.F.....: 047.561.449-69

Data Nasc.....: 14/06/1984

Títulos.....: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA
DIPLOMADO EM 24/04/2007 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 28/02/2014 PELO(A)
INSTITUTO SUPERIOR TUPY
JOINVILLE - SC

•ART 6525076-8

Empresa.....: METALURGICA ASCURRA EIRELI

Proprietário.: CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Endereço Obra: AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY 880

Bairro..... CENTRO
84000 - PONTA GROSSA - PR

Registrada em: 08/04/2018 Baixada em.. 17/04/2018

Período (Previsto) - Início: 01/02/2018 Término.....: 08/04/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

FABRICACAO

ELEVADORES

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

ELEVADORES

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

FABRICACAO

PLATAFORMA ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

PLATAFORMA ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

PROJETO FABRICACAO E MONTAGEM DE 02 PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE DE ATE 1M DE ELEVACAO E 01 ELEVADO SOCIAL 4M DE ELEVACAO COM CABINE ENCLAUSURADA EM VIDRO LAMINADO TODOS POR ACIONAMENTOS HIDRAULICOS

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800040569
CAT nº 252018092145 de 04/05/2018, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018092145

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800040569, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092145

04/05/2018,14:49:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aférrir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800040569
CAT nº 252018092145 de 04/05/2018, página 2 de 3





Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **METALÚRGICA ASCURRA EIRELI ME (MKB ELEVADORES)**, inscrita no **CNPJ 01.652.937/0001-04**, localizada na BR 470, Km 91, número 3150, CEP 89138-000, em Ascurra/SC, CREA/SC 13.5926-7, fabricou para a CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ sob no. 77.780.138/0001-85, 01 (um) elevador social hidráulico e 02 (duas) plataformas elevatórias de acessibilidade, com as seguintes descrições:

01 Unidade: Elevador social enclausurado, em aço 1020, com pintura eletrostática e vidros laminado, modelo MKB 250HE, composto por uma estrutura em aço 1020 de 60x40x1, montado sobre base metálica com acionamento por unidade hidráulica, com 04 (quatro) metros de elevação, com cabine enclausurada em vidro laminado. Elevador Social aplicado para fins de acessibilidade.

02 Unidades: Plataformas elevatórias de acessibilidade, modelo MKB 250HM, meia cabine, fabricado em aço 1020 e pintura eletrostática, com acionamento por unidade hidráulica, com elevação de até 01 (um) metro.

Engenheiro responsável: Christian Antonio Poffo

Engenheiro industrial mecânico: CREA SC 086545-7

Responsável Técnico pelas atividades de: Projeto, Fabricação, e Montagem.

ART n° 6525076-8

Serviço Técnico: Elevador Social e Plataformas elevatórias

Atividade: Projeto, Fabricação e Montagem

Quantidade: 03 unidades

Localização da obra: Os equipamentos foram instalados na sede da Câmara Municipal de Ponta Grossa - CNPJ 77.780.138/0001-85, estabelecida na Av. Visconde de Taunay, 880, Bairro Ronda, em Ponta Grossa/PR

Período de Execução: 01/02/2018 a 08/04/2018

Ponta Grossa, 23 de Abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ 77.780.138/0001-85

SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

CPF: 499.212.079-20

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021126054

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RAFAEL FLORES CONRADI**

Registro.....: SC S1 127991-6

C.P.F.....: 006.651.249-29

Data Nasc.....: 08/10/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 20/05/2014 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI

INDAIAL - SC

•ART 7684398-9

Empresa.....: METALURGICA ASCURRA EIRELI

Contratante...: SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA DEP REG ACRE

Proprietário.: SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA DEP REG ACR

Endereço Obra: RUA ISAURA PARENTE 2710

Bairro.....: ISAURA PARENTE

69900 - RIO BRANCO - AC

Registrada em: 15/02/2021

Baixada em.. 28/02/2021

Período (Previsto) - Início: 11/12/2019 Término.....: 27/01/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7272692-7

Profissional: 127991-6 RAFAEL FLORES CONRADI

PROJETO

FABRICACAO

PLATAFORMA ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho ...: 3,00 UNIDADE(S)

PROJETO E FABRICACAO DE 3 PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE MODELO HCI 300 SISTEMA DE TRANSMISSAO HIDRAULICO 4 METROS DE ELEVACAO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100014368, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021126054

01/03/2021, 10:55:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100014368 CAT nº 252021126054 de 01/03/2021, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021126054

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100014368
CAT nº 252021126054 de 01/03/2021, página 2 de 3





Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de convocação de capacidade técnica, que a empresa METALÚRGICA ASCURRA EIRELI (MKB ELEVADORES), inscrita no CNPJ 01.652.937/0001-04, localizada na BR 470, Km 89, número 3150, CEP nº. 89.138-000, em Acurra/SC, CREA/SC 13.5926-7, fabricou para O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEP. REGIONAL ACRE Sesi/DR/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.804.862/0001-65, 03 (três) plataformas elevatórias de acessibilidade, com as seguintes descrições:

03 UNIDADES: PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DE ACESSIBILIDADE, modelo MKB HCI300, fabricado em aço inox, acionamento por unidade hidráulica, com elevação de 04 (quatro) metros.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: RAFAEL FLORES CONRADI.

ENGENHEIRO MECÂNICO: CREA/SC nº. 127991-6.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES DE: Projeto, Fabricação e Montagem.

ART nº 7272692-7

SERVIÇO TÉCNICO: Plataformas Elevatórias.

ATIVIDADE: Projeto, Fabricação e Montagem.

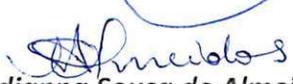
QUANTIDADE: 03 (três) unidades.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Os equipamentos foram instalados no Serviço Social da Indústria – Departamento Regional Acre Sesi/DR/AC – CNPJ 03.804.862-65, estabelecido na Rua Isaura Parente, nº. 2710, Isaura Parente, Rio Branco/AC.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/12/2019 a 27/01/2020.

Rio Branco - AC, 06 de outubro de 2020.


João César Dotto
Superintendente do Sesi-DR/AC


Lidianna Sousa de Almeida Sasai
Engenheira Civil do Sistema FIEAC
CREA/AC nº 8990 - D

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100014368 CAT nº 252021126054 de 01/03/2021, página 3 de 3





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **METALURGICA ASCURRA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.652.937/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:51 do dia 10/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HGH5101024110251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDSON MARLON BRANDES**

CPF/CNPJ: **692.989.479-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:02 do dia 10/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LL2P101024110202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|---|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: METALURGICA ASCURRA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42207255266 | 01.652.937/0001-04 | 26/12/1996 | 15/11/1996 |
| Endereço: RODOVIA BR-470, 3150 KM:89 ;GALPAO.; ESTAÇÃO, ASCURRA, SC - CEP: 89138000 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| FABRICAÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE; FABRICAÇÃO DE ELEVADORES PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS | | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |
| R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS | | | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| EDSON MARLON BRANDES 692.989.479-68 | 300.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| EDSON MARLON BRANDES 692.989.479-68 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |
| 10/10/2022 | 20223075264 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: METALURGICA ASCURRA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42207255266 | 01.652.937/0001-04 | 26/12/1996 | 15/11/1996 |
| Endereço: RODOVIA BR-470, 3150 KM:89 ;GALPAO:, ESTAÇÃO, ASCURRA, SC - CEP: 89138000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Setembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

242299571

página: 2/2



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METALURGICA ASCURRA LTDA**
CNPJ/CPF: **01.652.937/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140220202002**
Data de emissão: **16/07/2024 09:50:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/07/2024 08:47:11

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2636453
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: METALURGICA ASCURRA LTDA
Raiz do CNPJ: 01.652.937
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ASCURRA
Endereço da sede : RODOVIA BR 470 KM 89, 3150

Certidão emitida às 14:27 de 29/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA ASCURRA LTDA
CNPJ: 01.652.937/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:26 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **4847.3A0C.3F5E.EA81**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 1680/2024

[CONTRIBUINTE]

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome/Razão: METALURGICA ASCURRA LTDA | 41807 |
| CNPJ/CPF: 01.652.937/0001-04 | |
| Endereço: RODOVIA BR 470, 3150 | |
| Complemento: Km 89, Galpão | |
| Bairro: ESTAÇÃO | CEP: 89.138-000 |
| Cidade: Ascurra | Estado: Santa Catarina |

[FINALIDADE]

GERAL

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S) e/ou COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, tendo seus vencimentos cumpridos até esta data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC n.º 123/07 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa dias). A autenticidade da presente certidão pode ser consultada no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Ascurra ou através do endereço: ascurra.atende.net.

Validade até: 15/10/2024

ASCURRA/SC, 17 de julho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA ASCURRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.652.937/0001-04

Certidão nº: 52313325/2024

Expedição: 30/07/2024, às 08:49:22

Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA ASCURRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.652.937/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.652.937/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/12/1996 |
| NOME EMPRESARIAL METALURGICA ASCURRA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MKB ELEVADORES | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD BR 470 | NÚMERO 3150 | COMPLEMENTO KM 89 GALPAO |
| CEP 89.138-000 | BAIRRO/DISTRITO ESTACAO | MUNICÍPIO ASCURRA |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO METALURGICAASCURRA@GMAIL.COM | | TELEFONE (47) 3383-2499 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/09/2024** às **21:22:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Contrato de prestação de serviços entre a empresa METALÚRGICA ASCURRA EIRELE e o Engenheiro Civil MARCELL THIAGO POFFO

Pelo presente Instrumento, de um lado **MARCELL THIAGO POFFO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.946.776 e do CPF nº 065.370.559-03 e registrado no CREA-SC sob nº 125.114-1, com endereço na Rua Bela Vista, 383 - Centro - Ascurra/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a **METALÚRGICA ASCURRA EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 01.652.937/0001-04 com endereço na Rodovia BR 470, Km 91, Galpão, Nº 3150 - Bairro Estação - Ascurra/SC, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para elaboração de projetos, assessoria, consultoria e avaliações para instalação de elevadores hidráulicos, plataformas elevatórias e outros equipamentos da mesma natureza pela **CONTRATANTE**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

DO HORÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - O horário de prestação dos serviços será de Segunda à Sexta-Feira, das 19h45 às 21h45.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA QUARTA - Fica estipulado o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a título de remuneração mensal ao contratado, devendo esta ser paga pela contratante até o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação do serviço.

DOS ENCARGOS

CLAUSULA QUINTA - O presente instrumento não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza, correndo por conta do **CONTRATADO** todos os encargos de



natureza trabalhista, previdenciária e securitária, não cabendo qualquer ônus desta ordem.

DO FORO

CLAUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ascurra - SC, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

Ascurra, 25 de março 2021.

Metalúrgica Ascurra Eirele
CNPJ: 01.652.937/0001-04
Contratante


Marcell Thiago Poffo
CPF: 065.370.559-03
Contratado

T

.....

.....

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RAFAEL FLORES CONRADI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, inscrito no CREA-SC 127991-6, identidade: 4.327.946-5 SSP/SC, CPF: 006.651.249-29, residente na Avenida Pioneiros nº495, Bairro: Estados, Indaial- SC CEP: 89.086-708, doravante denominado **CONTRATADO**, e a empresa **METALÚRGICA ASCURRA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.652.937/0001-04, com endereço na ROD BR 470 N° 3150 KM 91, Bairro: ESTAÇÃO, na cidade de ASCURRA doravante denominada **CONTRATANTE**, e tem pelo presente contrato de prestação de serviços, ajustando entre si o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** se compromete a prestar serviços de Responsabilidade Técnica de Engenharia para a **CONTRATANTE** nos serviços relacionados a dimensionamento e fabricação de equipamentos industriais à serem desenvolvidos para a empresa metalúrgica **CONTRATANTE**, bem como assessorar a área de vendas técnicas do **CONTRATANTE**, naquilo concerne às argumentações técnico comerciais, que compreendem desde a pré-venda, incluindo o acompanhamento da obra, a entrega e a pós-venda.

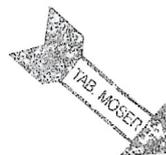
CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços serão prestados nas dependências da **CONTRATANTE**, ou no local em que, de comum acordo e registrado por escrito, ficar acertado.

CLAUSULA TERCEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a assistir ao **CONTRATANTE** semanalmente 20 horas sendo de segunda à Sexta feira no período das 08:00 às 12:00 horas, podendo ampliá-la a bem do desenvolvimento dos serviços e de comum acordo entre o contratante e o contratado.

CLAUSULA QUARTA: A **CONTRATANTE** se compromete a pagar os honorários profissionais até o 5º dia útil subsequente, no endereço do **CONTRATADO**, base de 06 (seis) salários mínimos por mês (R\$8472,00).

CLAUSULA QUINTA: A **CONTRATANTE** se reportará ao **CONTRATADO** quando da informação a respeito de trabalhos a serem desenvolvidos, sempre por intermédio de documento oficial, por escrito, emitido com um mínimo de duas vias, sendo que na via do **CONTRATANTE** será firmado a anuência do **CONTRATO**.

CLAUSULA SEXTA: A **CONTRATANTE** se obriga a acatar todas as deliberações de natureza técnica formuladas pelo **CONTRATADO**, respaldadas pelas normas vigentes, incluindo-se também as normas de segurança do trabalho. AO **CONTRATADO** será facilitado de todas as maneiras o seu livre acesso as dependências fabris da **CONTRATANTE** de forma a constatar a regularidade operacional no cumprimento às normas técnicas, bem como auditar as documentações de compra de matérias primas e insumos de produção. Caberá também a **CONTRATANTE**, permitir que o **CONTRATADO** realize a seu árbitro, avaliação das habilitações técnicas do corpo técnico e operacional dos funcionários da **CONTRATANTE**. Na eventualidade de ocorrer desacordo à esta cláusula sétima e esgotadas as possibilidades do entendimento, considerar-se a como rompido este contrato, seguindo-se então os procedimentos previstos no parágrafo 2º da cláusula sétima.





CLAUSULA SÉTIMA: O presente contrato é por prazo indeterminado. Para interrupção são previstas as situações relacionadas nos parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento unilateralmente, por qualquer das partes, desde que haja a devida comunicação por parte interessada, e que seja registrado a intenção com no mínimo 30 dias de antecedência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato fica rescindido, se o CONTRATANTE não observar atendimento ao prescrito na cláusula sexta deste contrato, cabendo ao contratado registrar por escrito a ocorrência e como consequência, cessar imediatamente a partir daí toda e qualquer responsabilidade profissional que o CONTRATADO celebrou com a CONTRATANTE, independente de outras ações que por ventura se façam necessárias.

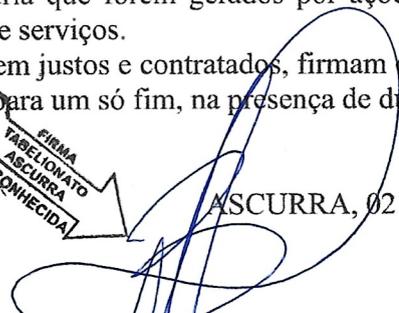
PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de ocorrer rescisão deste contrato, seja qual o motivo, entende-se que automaticamente a partir daí, cessa a responsabilidade técnica do CONTRATADO.

CLAUSULA OITAVA: Este contrato constitui o único documento que regula a relação CONTRATANTE E CONTRADADO, cancelando todo e qualquer entendimento ou ajuste por ventura existente, que não seja implicitamente consignado neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em nenhuma hipótese ou condição, durante a vigência deste contrato, se estabelece qualquer vínculo empregatício, entre CONTRATANTE E CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE o pagamento de todos os encargos de natureza jurídica e previdenciária que forem gerados por ações dos trabalhos oriundos deste contrato de prestação de serviços.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, e para um só fim, na presença de duas testemunhas.


ASCURRA, 02 de fevereiro de 2024

Contratante: METALURGICA ASCURRA LTDA

Testemunha 1:

RG:
CPF:


Contratado: RAFAEL FLORES CONRADI

Testemunha 2:

RG:
CPF:

14/02/2024



Estado de Santa Catarina
2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Indaial | Bel. ACACIO MOSER - Tabelião e Oficial de Protestos

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
RAFAEL FLORES CONRADI (GYL57091-8XCY) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,40 | ISS/R\$ 0,13 | FRJ R\$ 1,00 | Total R\$ 5,53 | Recibo N° 719342.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Indaial - 06 de fevereiro de 2024



Fais Holderbaum Kretzer - Escrevente Notarial

Avenida Benjamin Constant, Centro | Indaial | SC | 89080-024 | Fone: 47 3333-2808 - 3333-6399 | atendimento@tabelionatomoser.com.br

2º TABELIONATO

2º Tabelionato Individual - SC

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Ascurra

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE ASCURRA

MILTON ALVES JUNIOR - Tabelião

Rua Benjamin Constant, 701, Centro, Ascurra - SC, 89138-000 - (47) 3383-1324
tabelionato.ascurra@tpa.com.br



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
EDSON MARLON BRANDES (GZN55370-6IVV) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,40 | ISS R\$ 0,09 | FRJ R\$ 1,00 | Total R\$ 5,49 | Recibo N° 223469.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Ascurra - 02 de fevereiro de 2024



ANA CAROLINA BISSONI - Escrevente

Ana Carolina Bissoni

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA ASCURRA LTDA
CNPJ nº 01.652.937/0001-04



EDSON MARLON BRANDES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/03/1973, inscrito no CPF sob o nº 692.989.479-68, portador do RG sob o nº 1.847.415-2 expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 7 de Abril, nº 710, Casa, Bairro São Francisco, na cidade de Ascurra/SC, Cep: 89.138-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **METALURGICA ASCURRA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207255266, com sede Rodovia Br-470, 3150, Km:89; galpão, Estação, na cidade de Ascurra/SC, Cep: 89.138-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.652.937/0001-04, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já totalmente integralizado é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é integralizado neste ato pela incorporação do valor representado na Conta Contábil de Reservas de Lucros Acumulados da Sociedade, conforme saldo credor demonstrado em conta específica constante no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2021 (31/12/2021).

| SÓCIO | PART. % | QUOTAS | VALOR (R\$) |
|----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| EDSON MARLON BRANDES | 100,00 % | 300.000 | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL | 100,00 % | 300.000 | R\$ 300.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **EDSON MARLON BRANDES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200001759153

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2022 Data dos Efeitos 10/10/2022

Arquivamento 20223075264 Protocolo 223075264 de 10/10/2022 NIRE 42207255266

Nome da empresa METALURGICA ASCURRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60537037769044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mFxF0s8nuWpw&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69298947968-EDSON MARLON BRANDES

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA ASCURRA LTDA
CNPJ nº 01.652.937/0001-04

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Ascurra, SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EDSON MARLON BRANDES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/03/1973, inscrito no CPF sob o nº 692.989.479-68, portador do RG sob o nº 1.847.415-2 expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 7 de Abril, nº 710, Casa, Bairro São Francisco, na cidade de Ascurra/SC, Cep: 89.138-000, Brasil.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, e com a denominação social de **METALURGICA ASCURRA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sua sede estabelecida na Rod. BR 470, nº 3150, Km 89, Galpão, Bairro Estação, na cidade de Ascurra/SC, CEP: 89138-000.

CLÁUSULA 3ª: O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria do ramo de:

- Fabricação de elevadores e plataformas de acessibilidade;
- Fabricação de elevadores para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores e plataformas de acessibilidade;
- Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios;
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta;
- Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- Obras de alvenaria;
- Serviços de engenharia;
- Transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único: A empresa indicará responsável técnico para as atividades que assim exigirem.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 15/11/1996 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81200001759153

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2022 Data dos Efeitos 10/10/2022

Arquivamento 20223075264 Protocolo 223075264 de 10/10/2022 NIRE 42207255266

Nome da empresa METALURGICA ASCURRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60537037769044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

10/10/2022

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA ASCURRA LTDA
CNPJ nº 01.652.937/0001-04

CLAUSULA 5ª: O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional e com a incorporação do valor representado na Conta Contábil de Reservas de Lucros Acumulados da Sociedade e distribuído ao sócio na seguinte forma:

| SÓCIO | PART. % | QUOTAS | VALOR (R\$) |
|----------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| EDSON MARLON BRANDES | 100,00 % | 300.000 | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL | 100,00 % | 300.000 | R\$ 300.000,00 |

CLÁUSULA 6ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado em igualdade de preços e condições o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **EDSON MARLON BRANDES** com o poder e atribuição de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: Depois de feitas as deduções legais, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social ou em Balanço Patrimonial e o de Resultado intermediário deverá ter a destinação que lhe for dada pelo sócio, podendo esta destinação ser proporcional à participação do sócio no Capital Social ou outra forma que o sócio deliberar, sendo permitida a distribuição desigual de resultados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 12ª: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METALURGICA ASCURRA LTDA
CNPJ nº 01.652.937/0001-04

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) ou o(s) incapaz(es). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: Fica designado e eleito o foro de Ascurra, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Ascurra/SC, 05 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente por:

EDSON MARLON BRANDES





223075264

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | METALURGICA ASCURRA LTDA |
| PROTOCOLO | 223075264 - 10/10/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42207255266
CNPJ 01.652.937/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2022
SOB N: 20223075264

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223075264

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 69298947968 - EDSON MARLON BRANDES - Assinado em 10/10/2022 às 10:38:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2022 Data dos Efeitos 10/10/2022

Arquivamento 20223075264 Protocolo 223075264 de 10/10/2022 NIRE 42207255266

Nome da empresa METALURGICA ASCURRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60537037769044

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

10/10/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: RAFAEL FLORES CONRADI

Registro no CREA-SC: 127991-6

Registro nacional: 2513285433

Data do Registro: 30/05/2014

– 2. Formações

Data: 20/05/2014

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Centro Universitário Leonardo da Vinci

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 12/01/2024 10:06:44 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 51e219e9-0f2a-44d2-ac82-23a90fc743ac



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: Metalúrgica Ascurra Ltda
Número de registro: 135926-7
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 22/07/2015
CNPJ: 01.652.937/0001-04

Endereço de contrato:

Rodovia BR 470, 3.150 - Km 89, galpão
CEP: 89138-000
Telefone: (47) 3383-2499

Cidade: Ascurra

Bairro: Estação
Estado: SC

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 10/10/2022

Capital social atual: R\$300.000,00 - (trezentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de engenharia mecânica, engenharia de segurança do trabalho e engenharia civil: Fabricação de elevadores e plataformas de acessibilidade; Fabricação de elevadores para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; Instalação, manutenção e reparação de elevadores e plataformas de acessibilidade; Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia.

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 086545-7

RNP: 2505458464

Nome: Christian Antonio Poffo

Pedido para anotação: 22/05/2020

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Industrial - Mecânica

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea artigo 04 da resolução 359/91, do confea

Vínculo técnico aprovado em: 27/05/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 127991-6

RNP: 2513285433

Nome: Rafael Flores Conradi

Pedido para anotação: 09/05/2019

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Mecânico

Atribuições do profissional:

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 13/05/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

- 5. QUADRO TÉCNICO

Registro: 125114-1

RNP: 2512814904

Nome: Marcell Thiago Poffo

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 0e257e99-cdca-4df1-a66a-c7a44d8389c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- 5. QUADRO TÉCNICO (CONT.)

Pedido para anotação: 24/04/2024

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 26/04/2024

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 19/06/2024 14:38:24, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 0e257e99-cdca-4df1-a66a-c7a44d8389c2



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Câmara Municipal de Alta Floresta

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

A empresa METALURGICA ASCURRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 01.652.937/0001-04, com sede na Rodovia BR 470 Km 89, no 3150, Bairro Estação, cidade de Ascurra, por intermédio de seu representante legal infra assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que o profissional RAFAEL FLORES CONRADI, Engenheiro Mecânico, CPF nº 006.651.249-29, CREA/CAU/CFT/CRT no 127991- 6, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo certame citado acima, segundo o qual nos propusemos habilitar neste processo, será o responsável técnico que acompanhará a execução da obra/serviços, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Ascurra/SC, 09 de outubro de 2024

EDSON MARLON
BRANDES:6929894796
8

Assinado de forma digital por
EDSON MARLON
BRANDES:69298947968
Dados: 2024.10.09 18:02:25 -03'00'

EDSON MARLON BRANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 692.989.479-68

 MKBelevadores.com.br

 (47) 3383-2499

 metalurgicaascurra@gmail.com

 Rod. BR-470, KM91, 3150,
Ascurra-SC, 89138-000

DECLARAÇÃO RENÚNCIA DE VISTORIA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Câmara Municipal de Alta Floresta
Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

A empresa METALURGICA ASCURRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 01.652.937/0001-04, com sede na Rodovia BR 470 Km 89, no 3150, Bairro Estação, cidade de Ascurra, por intermédio de seu representante legal infra assinado, Declara, para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitação, que renunciou ao direito de realizar Vistoria Técnica para inspeção dos locais onde serão executados os serviços, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, informações necessárias a elaboração de sua proposta para Pregão na forma eletrônica nº 005/2024.

Desta forma não alegaremos o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para nos exirmos das obrigações assumidas, ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto, caso sejamos a licitante contratada.

Ascurra/SC, 09 de outubro de 2024

EDSON MARLON
BRANDES:692989
47968

Assinado de forma digital por
EDSON MARLON
BRANDES:69298947968
Dados: 2024.10.09 18:02:46 -03'00'

EDSON MARLON BRANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 692.989.479-68

 MKBelevadores.com.br

 (47) 3383-2499

 metalurgicaascurra@gmail.com

 Rod. BR-470, KM91, 3150,
Ascurra-SC, 89138-000

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio – Câmara Municipal de Alta Floresta

Pelo presente instrumento, a empresa METALURGICA ASCURRA LTDA, CNPJ nº. 01.652.937/0001-04, com sede na Rodovia BR 470 Km 89, 3150, Estação, Ascurra/SC, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1. a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;
2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. está dispensado ou cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Alta Floresta.

Ascurra/SC, 09 de outubro de 2024

EDSON MARLON
BRANDES:69298947968

Assinado de forma digital por EDSON
MARLON BRANDES:69298947968
Dados: 2024.10.09 18:03:41 -03'00'

EDSON MARLON BRANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 692.989.479-68

 MKBelevadores.com.br

 metalurgicaascurra@gmail.com

 (47) 3383-2499

 Rod. BR-470, KM91, 3150,
Ascurra-SC, 89138-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
EDSON MARLON BRANDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1847415 SSP SC

CPF
692.989.479-68

DATA NASCIMENTO
21/03/1973

FILIAÇÃO
EDSON BRANDES
TEREZINHA EUCLADIA BRANDES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01710999017

VALIDADE
16/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/03/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA EMISSÃO
24/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88646843943
SC164812130

SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2241681631

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.652.937/0001-04
Razão Social: METALURGICA ASCURRA LTDA
Endereço: ROD BR 470 3150 KM 89 GALPAO / ESTACAO / ASCURRA / SC / 89138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2024 a 27/10/2024

Certificação Número: 2024092800440659214780

Informação obtida em 09/10/2024 17:05:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MKB

ELEVADORES E ACESSIBILIDADE

tel: 47 3383-2499

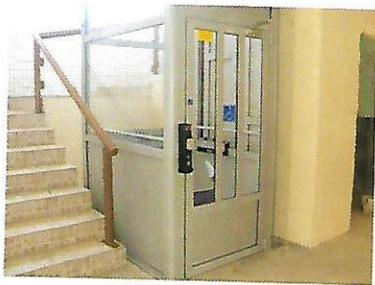
email: metalurgicaascurra@gmail.com

www.metalurgicaascurra.com.br

Rod. BR 470 - Km 91 nº 3150 - Ascurra - SC

ELEVADORES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, ACESSIBILIDADE.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | | |
|--|---|---|--|
| CNPJ/CPF 01652937000104 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 03/03/1997 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 253376963 | NOME EMPRESARIAL METALURGICA ASCURRA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MKB ELEVADORES | | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2822401 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 2822402 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 2840200 - Fabricação de máquinasferramenta, peças e acessórios 3314713 - Manutenção e reparação de máquinasferramenta 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 4399103 - Obras de alvenaria 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7112000 - Serviços de engenharia | | | |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2022 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010 | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO RODOVIA BR-470 | NÚMERO 3150 | COMPLEMENTO KM:89 ;GALPAO: | |
| CEP 89138-000 | BAIRRO/DISTRITO ESTAÇÃO | MUNICÍPIO ASCURRA | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO metalurgicaascurra@gmail.com | | TELEFONE 47 33830377 | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/03/1997 | | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **30/07/2024 08:44:54** (data e hora de Brasília).

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE ASCURRA a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|---------------------------------------|---------------------|
|  MUNICÍPIO DE ASCURRA SECRETARIA DA FAZENDA CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DE ABERTURA 26/12/1996 | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4180 | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL METALURGICA ASCURRA LTDA | | | |
| NOME FANTASIA / SOBRENOME MKB ELEVADORES | | | |
| LOGRADOURO RODOVIA BR 470 | NUMERO 3150 | COMPLEMENTO Km 89, Galpão | |
| CEP 89.138-000 | BAIRRO ESTAÇÃO | MUNICÍPIO Ascurra | ESTADO SC |
| ATIVIDADE PRINCIPAL FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELE | | | |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELE FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA | | | |
| CPF/CNPJ 01.652.937/0001-04 | RG / INSC. ESTADUAL 253.376.963 | | |
| CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL BF CONTADORES LTDA | | | |

Emitido em: 30 de julho de 2024 08:45:56
Validade de 12 meses.



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Câmara Municipal de Alta Floresta

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 005/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa: METALURGICA ASCURRA LTDA.

CNPJ e Inscrição Estadual: 01.652.937/0001-04 – 253.376.963.

Representante e Cargo: EDSON MARLON BRANDES – Administrador.

Carteira de Identidade e CPF: 1.847.415-2 SSP SC – 692.989.479-68.

Endereço e Telefone: Rodovia BR 470 Km 89, 3150 – Estação – Ascurra/SC – CEP: 89138-000 – (47) 3383-2499 / (47) 98803-9454 – metalurgicaascurra@gmail.com.

Dados bancários: Banco do Brasil S.A. – Agência: 1478-8 – Conta Corrente: 1033-2.

PREÇO: R\$ 180.405,92 – cento e oitenta mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-----|----------------|----------------|
| 01 | Fornecimento E Instalação E Instalação De Elevador De Uso Restrito Para Acessibilidade Na Câmara Municipal De Alta Floresta elevador Privativo Capacidade: 600 Kg No De Passageiros: 08 Nº De Paradas: 2 Sem Casa De Máquinas Velocidade: 1 M/S Acionamento: Vvfv Controle: Microprocessado Contrapeso Lateral, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital de pregão eletrônico nº 005/2024. | Unidade | 01 | R\$ 175.000,00 | R\$ 175.000,00 |

 MKBelevadores.com.br

 metalurgicaascurra@gmail.com

 (47) 3383-2499

 Rod. BR-470, KM91, 3150,
Ascurra-SC, 89138-000



CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- **Prazo de entrega:** prazo de execução dos serviços de instalação do objeto deste termo será de 12 (doze) meses, incluídos o período de entrega dos equipamentos e a devida instalação, contados a partir da assinatura da ordem de serviço/fornecimento.

- **Local de Instalação:** Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, situado na Avenida Colonizador Ariosto da Riva, 2349, Centro, Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000.

- **Prazo de validade:** 60 (sessenta) dias.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Ascurra/SC, 10 de outubro de 2024

EDSON MARLON

BRANDES:69298947968

Assinado de forma digital por
EDSON MARLON
BRANDES:69298947968
Dados: 2024.10.10 11:02:15 -03'00'

EDSON MARLON BRANDES

ADMINISTRADOR

CPF: 692.989.479-68



MKBelevadores.com.br



(47) 3383-2499



metalurgicaascurra@gmail.com



Rod. BR-470, KM91, 3150,
Ascurra-SC, 89138-000



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Câmara Municipal de Alta Floresta

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 005/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa: METALURGICA ASCURRA LTDA.

CNPJ e Inscrição Estadual: 01.652.937/0001-04 – 253.376.963.

Representante e Cargo: EDSON MARLON BRANDES – Administrador.

Carteira de Identidade e CPF: 1.847.415-2 SSP SC – 692.989.479-68.

Endereço e Telefone: Rodovia BR 470 Km 89, 3150 – Estação – Ascurra/SC – CEP: 89138-000 – (47) 3383-2499 / (47) 98803-9454 – metalurgicaascurra@gmail.com.

Dados bancários: Banco do Brasil S.A. – Agência: 1478-8 – Conta Corrente: 1033-2.

PREÇO: R\$ 180.405,92 – cento e oitenta mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-----|----------------|----------------|
| 01 | Fornecimento E Instalação E Instalação De Elevador De Uso Restrito Para Acessibilidade Na Câmara Municipal De Alta Floresta elevador Privativo Capacidade: 600 Kg No De Passageiros: 08 Nº De Paradas: 2 Sem Casa De Máquinas Velocidade: 1 M/S Acionamento: Vvfv Controle: Microprocessado Contrapeso Lateral, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital de pregão eletrônico nº 005/2024. | Unidade | 01 | R\$ 180.405,92 | R\$ 180.405,92 |

 MKBelevadores.com.br

 metalurgicaascurra@gmail.com

 (47) 3383-2499

 Rod. BR-470, KM91, 3150,
Ascurra-SC, 89138-000



CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- **Prazo de entrega:** prazo de execução dos serviços de instalação do objeto deste termo será de 12 (doze) meses, incluídos o período de entrega dos equipamentos e a devida instalação, contados a partir da assinatura da ordem de serviço/fornecimento.
- **Local de Instalação:** Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, situado na Avenida Colonizador Ariosto da Riva, 2349, Centro, Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000.
- **Prazo de validade:** 60 (sessenta) dias.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Ascurra/SC, 09 de outubro de 2024

EDSON MARLON
BRANDES:692989479
68

Assinado de forma digital por
EDSON MARLON
BRANDES:69298947968
Dados: 2024.10.09 18:04:03 -03'00'

EDSON MARLON BRANDES
ADMINISTRADOR
CPF: 692.989.479-68

 MKBelevadores.com.br

 (47) 3383-2499

 metalurgicaascurra@gmail.com

 Rod. BR-470, KM91, 3150,
Ascurra-SC, 89138-000

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 14

Contém este livro 73 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e servirá de DIARIO nº 14, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: METALURGICA ASCURRA LTDA
 Endereço: RODOVIA BR-470, 3150 - KM:89 ;GALPAO:
 Bairro: ESTAÇÃO
 C.E.P.: 89138000
 Cidade.: ASCURRA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207255266 e arquivado em 26/12/1996.
 Inscrição Estadual nº 253376963 e C.N.P.J. nº 01652937000104

ASCURRA/SC, 30 de Maio de 2023

HIPOLITO BASSANI
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.:56634528934
 R.G.:1.846.862 SSPSC
 C.R.C.:14238/O-8

EDSON MARLON BRANDES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:69298947968
 R.G.:1.847.415-2 SSP



Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R\$

Folha: 65

Empresa: 252 - METALURGICA ASCURRA LTDA

Ascurra/SC - CNPJ:01.652.937/0001-04

| Código | Classificação | Nome | 2022 | 2021 |
|--------|-----------------|--|--------------|--------------|
| 19 | 01 | ATIVO | 3.025.780,21 | 2.350.709,66 |
| 27 | 01.1 | ATIVO CIRCULANTE | 2.737.334,59 | 2.104.176,13 |
| 35 | 01.1.1 | DISPONIBILIDADES | 241.072,78 | 78.760,34 |
| 43 | 01.1.1.01 | CAIXA | 126.159,20 | 62.057,51 |
| 51 | 01.1.1.01.001 | Caixa | 126.159,20 | 62.057,51 |
| 60 | 01.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 114.913,58 | 16.702,83 |
| 78 | 01.1.1.02.001 | Banco do Brasil S/A | 114.208,47 | 0,00 |
| 86 | 01.1.1.02.002 | Caixa Econômica Federal S/A | 705,11 | 125,83 |
| 100223 | 01.1.1.02.005 | Viacredi | 0,00 | 9.170,39 |
| 100224 | 01.1.1.02.006 | Sicoob | 0,00 | 7.406,61 |
| 132 | 01.1.2 | DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 2.496.261,81 | 2.025.415,79 |
| 100219 | 01.1.2.02 | CLIENTES NACIONAIS | 980.000,00 | 957.000,00 |
| 100220 | 01.1.2.02.001 | Clientes Diversos | 980.000,00 | 957.000,00 |
| 167 | 01.1.2.05 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA | 4,20 | 4,20 |
| 100248 | 01.1.2.05.003 | Aplicação Viacredi | 4,20 | 4,20 |
| 248 | 01.1.2.08 | ADIANTAMENTOS | 4.281,16 | 6.988,08 |
| 310 | 01.1.2.08.007 | Adiantamento Férias | 4.281,16 | 6.988,08 |
| 329 | 01.1.2.09 | TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR | 1.976,45 | 13.171,63 |
| 100217 | 01.1.2.09.011 | INSS a Recuperar | 1.976,45 | 13.171,63 |
| 418 | 01.1.2.10 | EMPRÉSTIMOS | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 100275 | 01.1.2.10.002 | Empréstimos a Sócio | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 426 | 01.1.2.11 | ESTOQUES | 1.010.000,00 | 548.251,88 |
| 100381 | 01.1.2.11.1 | ESTOQUES | 1.010.000,00 | 548.251,88 |
| 442 | 01.1.2.11.1.002 | Estoque de Matéria-Prima | 1.010.000,00 | 548.251,88 |
| 663 | 01.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 288.445,62 | 246.533,53 |
| 671 | 01.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 10.835,42 | 4.174,55 |
| 100212 | 01.2.1.05 | TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO | 10.835,42 | 4.174,55 |
| 100983 | 01.2.1.05.002 | Ourocap - BB - I | 10.835,42 | 4.174,55 |
| 809 | 01.2.2 | INVESTIMENTOS | 65.871,53 | 55.712,30 |
| 100230 | 01.2.2.02 | INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS | 65.871,53 | 55.712,30 |
| 100231 | 01.2.2.02.001 | Quotas Viacredi | 38.857,97 | 34.411,41 |
| 100249 | 01.2.2.02.002 | Quotas de Capital-SICOOB | 27.013,56 | 21.300,89 |
| 817 | 01.2.3 | IMOBILIZADO | 211.738,67 | 186.646,68 |
| 825 | 01.2.3.01 | BENS E DIREITOS EM USO | 397.326,31 | 291.526,31 |
| 833 | 01.2.3.01.001 | Máquinas e Equipamentos | 39.526,31 | 39.526,31 |
| 876 | 01.2.3.01.005 | Veículos | 357.800,00 | 252.000,00 |
| 930 | 01.2.3.04 | PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS | 65.806,36 | 63.041,77 |
| 100278 | 01.2.3.04.003 | Consórcio SICREDI | 0,00 | 13.752,75 |
| 101156 | 01.2.3.04.007 | Consortio Sicoob | 7.437,79 | 4.130,98 |
| 101157 | 01.2.3.04.008 | Consortio Banco do Brasil | 58.368,57 | 45.158,04 |
| 957 | 01.2.3.05 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA | (251.394,00) | (167.921,40) |
| 965 | 01.2.3.05.001 | (-) Máquinas e equipamentos | (32.680,72) | (31.838,08) |
| 1007 | 01.2.3.05.005 | (-) Veículos | (218.713,28) | (136.083,32) |
| 1163 | 02 | PASSIVO | 3.025.780,21 | 2.350.709,66 |
| 1171 | 02.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.204.173,37 | 849.764,75 |
| 1210 | 02.1.2 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 408.355,35 | 347.591,04 |
| 1228 | 02.1.2.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | 408.355,35 | 347.591,04 |
| 100556 | 02.1.2.01.018 | Sicoob São Miguel SC | 25.569,43 | 100.723,81 |
| 100566 | 02.1.2.01.020 | Viacredi | 69.295,34 | 55.797,82 |
| 100664 | 02.1.2.01.022 | Banco do Brasil | 149.099,17 | 191.069,41 |
| 100562 | 02.1.2.01.025 | Bancos - Conta Corrente Negativa | 131.889,79 | 0,00 |
| 101346 | 02.1.2.01.037 | Caixa Econômica Federal | 32.501,62 | 0,00 |
| 1260 | 02.1.3 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 87.563,01 | 60.010,20 |
| 1279 | 02.1.3.01 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 20.984,47 | 23.194,04 |
| 1287 | 02.1.3.01.001 | Salários a pagar | 20.984,47 | 23.194,04 |
| 1350 | 02.1.3.03 | FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | 1.691,00 | 1.691,00 |
| 1368 | 02.1.3.03.001 | Pro-labore a pagar | 1.691,00 | 1.691,00 |
| 1376 | 02.1.3.04 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 33.008,85 | 8.796,75 |
| 1384 | 02.1.3.04.001 | INSS a pagar | 18.739,29 | 4.396,28 |
| 1392 | 02.1.3.04.003 | FGTS a pagar | 4.631,11 | 4.400,47 |
| 100582 | 02.1.3.04.013 | Parcelamento de INSS | 9.638,45 | 0,00 |
| 100007 | 02.1.3.05 | PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO | 31.878,69 | 26.328,41 |
| 100009 | 02.1.3.05.002 | Provisão de férias | 29.517,34 | 24.503,84 |
| 1449 | 02.1.3.05.004 | Provisão FGTS Férias | 2.361,35 | 1.824,57 |
| 1465 | 02.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 685.743,92 | 441.428,51 |
| 1473 | 02.1.4.01 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 25.584,82 | 10.217,34 |
| 1481 | 02.1.4.01.001 | IRRF a Recolher - Pessoa Física | 25.486,22 | 10.217,34 |
| 1503 | 02.1.4.01.003 | ISS Retido a Recolher | 7,01 | 0,00 |
| 100317 | 02.1.4.01.006 | CSSL, PIS e COFINS a recolher | 91,59 | 0,00 |
| 1589 | 02.1.4.03 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 660.159,10 | 431.211,17 |
| 1597 | 02.1.4.03.001 | ICMS a Pagar | 0,00 | 67.939,37 |
| 1600 | 02.1.4.03.002 | COFINS a Pagar | 0,00 | 17.679,21 |
| 1619 | 02.1.4.03.003 | PIS a Pagar | 0,00 | 3.830,51 |
| 1546 | 02.1.4.03.005 | IRPJ a Pagar | 0,00 | 7.168,88 |

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R\$

Folha: 66

Empresa: 252 - METALURGICA ASCURRA LTDA

Ascurra/SC - CNPJ:01.652.937/0001-04

| Código | Classificação | Nome | 2022 | 2021 |
|---------------|----------------------|---|---------------------|---------------------|
| 1635 | 02.1.4.03.006 | Contribuição Social a Pagar | 0,00 | 6.413,13 |
| 1651 | 02.1.4.03.008 | ISSQN a Pagar | 0,00 | 14,00 |
| 1660 | 02.1.4.03.009 | Simplex Nacional a Pagar | 279.714,37 | 136.427,45 |
| 100251 | 02.1.4.03.011 | Parcelamento Simplex Nacional a Pagar | 1.392,80 | 4.339,92 |
| 100523 | 02.1.4.03.018 | Parcelamento Simplex Nacional II | 0,00 | 166.870,57 |
| 100731 | 02.1.4.03.023 | Parcelamento ICMS a Pagar | 4.648,92 | 6.542,90 |
| 101099 | 02.1.4.03.030 | Parcelamento PGFN | 13.071,27 | 13.985,23 |
| 101102 | 02.1.4.03.031 | Parcelamento Simplex Nacional | 361.331,74 | 0,00 |
| 1678 | 02.1.5 | CONTAS A PAGAR | 22.511,09 | 735,00 |
| 1732 | 02.1.5.02 | DEMAIS CONTAS A PAGAR | 22.511,09 | 735,00 |
| 100284 | 02.1.5.02.008 | Consórcio Contemplado a Pagar - SICREDI | 21.683,27 | 0,00 |
| 100385 | 02.1.5.02.010 | Honorários Contábeis a Pagar | 827,82 | 735,00 |
| 1775 | 02.2 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 368.349,46 | 57.654,06 |
| 1783 | 02.2.1 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 368.349,46 | 57.654,06 |
| 1791 | 02.2.1.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | 368.349,46 | 57.654,06 |
| 100494 | 02.2.1.01.012 | Viacredi | 24.138,00 | 34.318,65 |
| 100559 | 02.2.1.01.017 | Sicoob São Miguel SC | 0,00 | 23.335,41 |
| 101349 | 02.2.1.01.028 | Caixa Econômica Federal | 344.211,46 | 0,00 |
| 1902 | 02.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.453.257,38 | 1.443.290,85 |
| 1910 | 02.3.1 | CAPITAL | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 1929 | 02.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 1937 | 02.3.1.01.001 | Capital Social Subscrito | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 1953 | 02.3.2 | RESERVAS | 1.353.257,38 | 1.343.290,85 |
| 2003 | 02.3.2.02 | RESERVAS DE LUCROS | 1.353.257,38 | 1.343.290,85 |
| 3832 | 02.3.2.02.001 | Reserva de Lucros | 1.353.257,38 | 1.343.290,85 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 3.025.780,21 - (Tres Milhões e Vinte e Cinco Mil Setecentos e Oitenta Reais e Vinte e Um Centavos), transcrito nas folhas 65 a 66 do livro diário número 14.

BF CONTADORES LTDA
HIPOLITO BASSANI
Contabilista
CPF: 566.345.289-34
CRC: 14238/O-8

EDSON MARLON BRANDES
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 692.989.479-68

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 67

Empresa: 252 - METALURGICA ASCURRA LTDA

Ascurra/SC - CNPJ:01.652.937/0001-04

| Nome | 2022 | 2021 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS | 3.856.237,87 | 3.750.477,56 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 3.856.237,87 | 3.750.477,56 |
| RECEITA COM VENDAS E SERVIÇOS | 3.856.237,87 | 3.750.477,56 |
| Serviços Prestados | 650.335,36 | 552.469,61 |
| Venda de Produtos de Fabricação Própria | 3.177.217,21 | 3.198.007,95 |
| Revenda de Mercadorias | 28.685,30 | 0,00 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS | (867.352,83) | (651.933,56) |
| IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | (474.099,52) | (447.047,32) |
| ISSQN | (14.648,24) | (22.605,21) |
| Simples Nacional sobre vendas e serviços | (459.451,28) | (424.442,11) |
| VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES DE VENDAS | (393.253,31) | (204.886,24) |
| Devoluções de vendas | (393.253,31) | (204.886,24) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 2.988.885,04 | 3.098.544,00 |
| CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS | (1.623.782,85) | (2.206.612,13) |
| CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | (1.623.782,85) | (2.206.612,13) |
| CUSTOS DAS VENDAS | (16.755,43) | 0,00 |
| Custos das Mercadorias Vendidas | (16.755,43) | 0,00 |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | (4.167,90) |
| Custos dos Serviços Prestados | 0,00 | (4.167,90) |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | (1.607.027,42) | (2.202.444,23) |
| CUSTO DIRETO | (1.607.027,42) | (2.202.444,23) |
| CUSTO DAS MATÉRIAS PRIMAS | (1.607.027,42) | (2.202.444,23) |
| Custo dos Produtos Diretos | (1.607.027,42) | (2.202.444,23) |
| (=) LUCRO BRUTO | 1.365.102,19 | 891.931,87 |
| DESPESAS | (1.182.214,84) | (1.213.131,31) |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (1.182.214,84) | (1.213.131,31) |
| DESPESAS COM FUNCIONARIOS E DIRIGENTES | (534.570,02) | (516.759,58) |
| Pro-labores | (22.800,00) | (18.790,00) |
| Salários | (422.628,20) | (403.608,64) |
| Férias | (52.230,79) | (56.844,18) |
| Décimo Terceiro Salário | (36.911,03) | (37.516,76) |
| DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS | (51.582,26) | (52.818,30) |
| FGTS | (39.777,51) | (39.393,40) |
| GRRF | (11.804,75) | (13.424,90) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (504.444,42) | (576.400,71) |
| Energia Elétrica | (13.161,42) | (17.338,07) |
| Água e Esgoto | (1.533,94) | (2.551,64) |
| Telefone | 0,00 | (150,00) |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | (105.462,31) | (140.117,30) |
| Combustíveis e Lubrificantes | (174.213,96) | (131.761,18) |
| Material de Consumo | (157.661,93) | (210.731,02) |
| Despesas com veículos | (13.787,91) | (10.080,85) |
| Correios e Malotes | 0,00 | (539,35) |
| Manutenção e Conservação | 0,00 | (949,00) |
| Honorários Serviços Profissionais | (11.648,76) | (9.860,66) |
| Material de Expediente / Escritório | 0,00 | (342,25) |
| Despesas com pedágios | (5.170,50) | (4.196,29) |
| Despesas com Cartório | 0,00 | (271,87) |
| Assistência Médica | 0,00 | (60,85) |
| Despesas com Alimentação e Estadias | (21.803,69) | (47.350,21) |
| Despesa com Estacionamento | 0,00 | (100,17) |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (8.145,54) | (3.465,44) |
| Alvará de Localização | (665,02) | (581,18) |
| Alvará Sanitário | (499,38) | (369,00) |
| ICMS Diferencial de alíquota | (1.029,48) | 0,00 |
| IPTU | (2.156,50) | (1.776,33) |
| Taxas e Emolumentos | (2.159,84) | (193,50) |
| IOF | (1.419,32) | (545,43) |
| Alvará Bombeiros | (216,00) | 0,00 |
| DESPESAS COM DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES | (83.472,60) | (63.687,28) |
| Depreciações | (83.472,60) | (63.687,28) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 182.887,35 | (321.199,44) |
| RESULTADO FINANCEIRO | (174.917,51) | (81.738,00) |

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 68

Empresa: 252 - METALURGICA ASCURRA LTDA

Ascurra/SC - CNPJ:01.652.937/0001-04

| Nome | 2022 | 2021 |
|---|---------------------|---------------------|
| RECEITAS FINANCEIRAS | 10.437,47 | 5.029,17 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 9.760,16 | 4.792,00 |
| Ganhos em aplicações financeiras | 544,41 | 0,00 |
| (-) IRRF sobre aplicações financeiras | (121,93) | 0,00 |
| Ganhos sobre Investimentos | 4.229,23 | 1.624,50 |
| Outras Receitas Financeira | 5.108,45 | 3.167,50 |
| DESCONTOS OBTIDOS | 677,31 | 237,17 |
| Juros Ativos | 677,31 | 237,17 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (185.354,98) | (86.767,17) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (185.354,98) | (86.767,17) |
| Multas/Juros sobre Tributos | (53.745,43) | (43.464,97) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (111.829,16) | (42.952,20) |
| Taxas de Administração em Consórcios | (18.670,39) | 0,00 |
| Tarifas Bancárias | (1.110,00) | (350,00) |
| OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 214,83 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 214,83 | 0,00 |
| RECEITAS COM BONIFICAÇÕES | 214,83 | 0,00 |
| Bonificações Recebidas | 214,83 | 0,00 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL | 8.184,67 | (402.937,44) |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 8.184,67 | (402.937,44) |

BF CONTADORES LTDA
HIPOLITO BASSANI
Contabilista
CPF: 566.345.289-34
CRC: 14238/O-8

EDSON MARLON BRANDES
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 692.989.479-68

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 14

Contém este livro 73 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e servirá de DIARIO nº 14, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: METALURGICA ASCURRA LTDA
Endereço: RODOVIA BR-470, 3150 - KM:89 ;GALPAO:
Bairro: ESTAÇÃO
C.E.P.: 89138000
Cidade.: ASCURRA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207255266 e arquivado em 26/12/1996.
Inscrição Estadual nº 253376963 e C.N.P.J. nº 01652937000104

ASCURRA/SC, 30 de Maio de 2023

HIPOLITO BASSANI
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:56634528934
R.G.:1.846.862 SSPSC
C.R.C.:14238/O-8

EDSON MARLON BRANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:69298947968
R.G.:1.847.415-2 SSP

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 15

Contém este livro 66 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 66 e servirá de DIARIO nº 15, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: METALURGICA ASCURRA LTDA
Endereço: RODOVIA BR-470, 3150 - KM:89 ;GALPAO:
Bairro: ESTAÇÃO
C.E.P.: 89138000
Cidade.: ASCURRA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207255266 e arquivado em 26/12/1996.
Inscrição Estadual nº 253376963 e C.N.P.J. nº 01652937000104

ASCURRA/SC, 3 de Junho de 2024

HIPOLITO BASSANI
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:56634528934
R.G.:1.846.862 SSPSC
C.R.C.:14238/O-8

EDSON MARLON BRANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:69298947968
R.G.:1.847.415-2 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TW1PcNjB6yY11P3Jt0iVIVX_ZM3VID7kvh0tgzmsEbtvA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56634528934-HIPOLITO BASSANI | 69298947968-EDSON MARLON BRANDES



Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 expresso em R\$

Folha: 58

Empresa: 252 - METALURGICA ASCURRA LTDA

Ascurra/SC - CNPJ:01.652.937/0001-04

| Código | Classificação | Nome | 2023 | 2022 |
|--------|-----------------|--|--------------|--------------|
| 19 | 01 | ATIVO | 1.998.175,42 | 3.025.780,21 |
| 27 | 01.1 | ATIVO CIRCULANTE | 1.670.070,07 | 2.737.334,59 |
| 35 | 01.1.1 | DISPONIBILIDADES | 268.572,83 | 241.072,78 |
| 43 | 01.1.1.01 | CAIXA | 163.807,46 | 126.159,20 |
| 51 | 01.1.1.01.001 | Caixa | 163.807,46 | 126.159,20 |
| 60 | 01.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 104.765,37 | 114.913,58 |
| 78 | 01.1.1.02.001 | Banco do Brasil S/A | 99.169,65 | 114.208,47 |
| 86 | 01.1.1.02.002 | Caixa Econômica Federal S/A | 549,53 | 705,11 |
| 100223 | 01.1.1.02.005 | Viacredi | 193,57 | 0,00 |
| 100224 | 01.1.1.02.006 | Sicoob | 2.535,84 | 0,00 |
| 101199 | 01.1.1.02.027 | Cresol | 2.316,78 | 0,00 |
| 132 | 01.1.2 | DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | 1.401.497,24 | 2.496.261,81 |
| 100219 | 01.1.2.02 | CLIENTES NACIONAIS | 0,00 | 980.000,00 |
| 100220 | 01.1.2.02.001 | Clientes Diversos | 0,00 | 980.000,00 |
| 167 | 01.1.2.05 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA | 4,20 | 4,20 |
| 100248 | 01.1.2.05.003 | Aplicação Viacredi | 4,20 | 4,20 |
| 248 | 01.1.2.08 | ADIANTAMENTOS | 9.524,66 | 4.281,16 |
| 310 | 01.1.2.08.007 | Adiantamento Férias | 9.524,66 | 4.281,16 |
| 329 | 01.1.2.09 | TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR | 1.976,45 | 1.976,45 |
| 100217 | 01.1.2.09.011 | INSS a Recuperar | 1.976,45 | 1.976,45 |
| 418 | 01.1.2.10 | EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 500.000,00 |
| 100275 | 01.1.2.10.002 | Empréstimos a Sócio | 0,00 | 500.000,00 |
| 426 | 01.1.2.11 | ESTOQUES | 1.389.991,93 | 1.010.000,00 |
| 100381 | 01.1.2.11.1 | ESTOQUES | 1.389.991,93 | 1.010.000,00 |
| 442 | 01.1.2.11.1.002 | Estoque de Matéria-Prima | 1.389.991,93 | 1.010.000,00 |
| 663 | 01.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 328.105,35 | 288.445,62 |
| 671 | 01.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 6.687,21 | 10.835,42 |
| 100212 | 01.2.1.05 | TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO | 6.687,21 | 10.835,42 |
| 100983 | 01.2.1.05.002 | Ourocap - BB - I | 0,00 | 10.835,42 |
| 100982 | 01.2.1.05.003 | Ourocap - BB - II | 1.956,92 | 0,00 |
| 101300 | 01.2.1.05.004 | Ourocap - BB - III | 1.953,77 | 0,00 |
| 101459 | 01.2.1.05.005 | Caixa - CAP Ganhador I | 948,84 | 0,00 |
| 101460 | 01.2.1.05.006 | Caixa - CAP Ganhador II | 878,84 | 0,00 |
| 101461 | 01.2.1.05.007 | Caixa - CAP Ganhador III | 948,84 | 0,00 |
| 809 | 01.2.2 | INVESTIMENTOS | 102.829,91 | 65.871,53 |
| 100230 | 01.2.2.02 | INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS | 102.829,91 | 65.871,53 |
| 100231 | 01.2.2.02.001 | Quotas Viacredi | 42.158,35 | 38.857,97 |
| 100249 | 01.2.2.02.002 | Quotas de Capital-SICOOB | 27.613,56 | 27.013,56 |
| 101198 | 01.2.2.02.015 | Quotas Cresol | 33.058,00 | 0,00 |
| 817 | 01.2.3 | IMOBILIZADO | 218.588,23 | 211.738,67 |
| 825 | 01.2.3.01 | BENS E DIREITOS EM USO | 426.326,31 | 397.326,31 |
| 833 | 01.2.3.01.001 | Máquinas e Equipamentos | 39.526,31 | 39.526,31 |
| 876 | 01.2.3.01.005 | Veículos | 386.800,00 | 357.800,00 |
| 930 | 01.2.3.04 | PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS | 55.425,05 | 65.806,36 |
| 101156 | 01.2.3.04.007 | Consortio Sicoob | 6.873,96 | 7.437,79 |
| 101157 | 01.2.3.04.008 | Consortio Banco do Brasil | 0,00 | 58.368,57 |
| 101321 | 01.2.3.04.009 | Consortio Sicoob II | 22.926,32 | 0,00 |
| 101450 | 01.2.3.04.013 | Consortio Banco do Brasil | 8.903,60 | 0,00 |
| 101454 | 01.2.3.04.014 | Consortio Caixa | 16.721,17 | 0,00 |
| 957 | 01.2.3.05 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | (263.163,13) | (251.394,00) |
| 965 | 01.2.3.05.001 | (-) Máquinas e equipamentos | (33.523,36) | (32.680,72) |
| 1007 | 01.2.3.05.005 | (-) Veículos | (229.639,77) | (218.713,28) |
| 1163 | 02 | PASSIVO | 1.998.175,42 | 3.025.780,21 |
| 1171 | 02.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.094.151,20 | 1.204.173,37 |
| 1210 | 02.1.2 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 327.667,73 | 408.355,35 |
| 1228 | 02.1.2.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | 327.667,73 | 408.355,35 |
| 100556 | 02.1.2.01.018 | Sicoob São Miguel SC | 0,00 | 25.569,43 |
| 100566 | 02.1.2.01.020 | Viacredi | 124.481,66 | 69.295,34 |
| 100664 | 02.1.2.01.022 | Banco do Brasil | 75.864,77 | 149.099,17 |
| 100562 | 02.1.2.01.025 | Bancos - Conta Corrente Negativa | 0,00 | 131.889,79 |
| 100854 | 02.1.2.01.030 | Cresol | 3.869,39 | 0,00 |
| 101346 | 02.1.2.01.037 | Caixa Econômica Federal | 123.451,91 | 32.501,62 |
| 1260 | 02.1.3 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 105.802,22 | 87.563,01 |
| 1279 | 02.1.3.01 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 21.128,93 | 20.984,47 |
| 1287 | 02.1.3.01.001 | Salários a pagar | 21.128,93 | 20.984,47 |
| 1350 | 02.1.3.03 | FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | 1.691,00 | 1.691,00 |
| 1368 | 02.1.3.03.001 | Pro-labore a pagar | 1.691,00 | 1.691,00 |
| 1376 | 02.1.3.04 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 30.485,61 | 33.008,85 |
| 1384 | 02.1.3.04.001 | INSS a pagar | 8.501,29 | 18.739,29 |
| 1392 | 02.1.3.04.003 | FGTS a pagar | 10.864,02 | 4.631,11 |
| 100582 | 02.1.3.04.013 | Parcelamento de INSS | 11.120,30 | 9.638,45 |
| 100007 | 02.1.3.05 | GASTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO | 52.496,68 | 31.878,69 |
| 100009 | 02.1.3.05.002 | Férias a pagar | 48.608,09 | 29.517,34 |
| 1449 | 02.1.3.05.004 | FGTS Férias a pagar | 3.888,59 | 2.361,35 |

Balço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 expesso em R\$

Folha: 59

Empresa: 252 - METALURGICA ASCURRA LTDA

Ascurra/SC - CNPJ:01.652.937/0001-04

| Código | Classificação | Nome | 2023 | 2022 |
|---------------|----------------------|---|-------------|--------------|
| 1465 | 02.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 659.776,25 | 685.743,92 |
| 1473 | 02.1.4.01 | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | 29.730,10 | 25.584,82 |
| 1481 | 02.1.4.01.001 | IRRF a Recolher - Pessoa Física | 29.638,51 | 25.486,22 |
| 1503 | 02.1.4.01.003 | ISS Retido a Recolher | 0,00 | 7,01 |
| 100317 | 02.1.4.01.006 | CSLL, PIS e COFINS a recolher | 91,59 | 91,59 |
| 1589 | 02.1.4.03 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 630.046,15 | 660.159,10 |
| 1660 | 02.1.4.03.009 | Simple Nacional a Pagar | 94.471,00 | 279.714,37 |
| 100251 | 02.1.4.03.011 | Parcelamento Simple Nacional a Pagar | 0,00 | 1.392,80 |
| 100731 | 02.1.4.03.023 | Parcelamento ICMS a Pagar | 2.927,12 | 4.648,92 |
| 101099 | 02.1.4.03.030 | Parcelamento PGFN | 10.891,28 | 13.071,27 |
| 101102 | 02.1.4.03.031 | Parcelamento Simple Nacional | 521.756,75 | 361.331,74 |
| 1678 | 02.1.5 | CONTAS A PAGAR | 905,00 | 22.511,09 |
| 1732 | 02.1.5.02 | DEMAIS CONTAS A PAGAR | 905,00 | 22.511,09 |
| 100284 | 02.1.5.02.008 | Consórcio Contemplado a Pagar - SICREDI | 0,00 | 21.683,27 |
| 100385 | 02.1.5.02.010 | Honorários Contábeis a Pagar | 905,00 | 827,82 |
| 1775 | 02.2 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 321.122,10 | 368.349,46 |
| 1783 | 02.2.1 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 321.122,10 | 368.349,46 |
| 1791 | 02.2.1.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | 321.122,10 | 368.349,46 |
| 100494 | 02.2.1.01.012 | Viacredi | 70.758,86 | 24.138,00 |
| 100861 | 02.2.1.01.024 | Cresol (LP) | 27.000,00 | 0,00 |
| 101349 | 02.2.1.01.028 | Caixa Econômica Federal | 223.363,24 | 344.211,46 |
| 1902 | 02.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 582.902,12 | 1.453.257,38 |
| 1910 | 02.3.1 | CAPITAL | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 1929 | 02.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 1937 | 02.3.1.01.001 | Capital Social Subscrito | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 1953 | 02.3.2 | RESERVAS | 482.902,12 | 1.353.257,38 |
| 2003 | 02.3.2.02 | RESERVAS DE LUCROS | 482.902,12 | 1.353.257,38 |
| 3832 | 02.3.2.02.001 | Reserva de Lucros | 482.902,12 | 1.353.257,38 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.998.175,42 - (Um Milhão Novecentos e Noventa e Oito Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), transcrito nas folhas 58 a 59 do livro diário número 15.

BF CONTADORES LTDA
HIPOLITO BASSANI
Contabilista
CPF: 566.345.289-34
CRC: 14238/O-8

EDSON MARLON BRANDES
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 692.989.479-68

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 60

Empresa: 252 - METALURGICA ASCURRA LTDA

Ascurra/SC - CNPJ:01.652.937/0001-04

| Nome | 2023 | 2022 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS | 3.166.740,23 | 3.856.237,87 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 3.166.740,23 | 3.856.237,87 |
| RECEITA COM VENDAS E SERVIÇOS | 3.166.740,23 | 3.856.237,87 |
| Serviços Prestados | 681.504,70 | 650.335,36 |
| Venda de Produtos de Fabricação Própria | 2.485.235,53 | 3.177.217,21 |
| Revenda de Mercadorias | 0,00 | 28.685,30 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS | (601.172,62) | (867.352,83) |
| IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | (507.699,60) | (474.099,52) |
| ISSQN | (3.490,11) | (14.648,24) |
| Simples Nacional sobre vendas e serviços | (504.209,49) | (459.451,28) |
| VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES DE VENDAS | (93.473,02) | (393.253,31) |
| Devoluções de vendas | (93.473,02) | (393.253,31) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 2.565.567,61 | 2.988.885,04 |
| CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS | (986.850,95) | (1.623.782,85) |
| CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | (986.850,95) | (1.623.782,85) |
| CUSTOS DAS VENDAS | 0,00 | (16.755,43) |
| Custos das Mercadorias Vendidas | 0,00 | (16.755,43) |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (40.596,65) | 0,00 |
| Custos dos Serviços Prestados | (40.596,65) | 0,00 |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS | (946.254,30) | (1.607.027,42) |
| CUSTO DIRETO | (946.254,30) | (1.607.027,42) |
| CUSTO DAS MATÉRIAS PRIMAS | (946.254,30) | (1.607.027,42) |
| Custo dos Produtos Diretos | (946.254,30) | (1.607.027,42) |
| (=) LUCRO BRUTO | 1.578.716,66 | 1.365.102,19 |
| DESPESAS | (1.200.935,25) | (1.182.214,84) |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (1.200.935,25) | (1.182.214,84) |
| DESPESAS COM FUNCIONARIOS E DIRIGENTES | (532.949,15) | (534.570,02) |
| Pro-labores | (22.800,00) | (22.800,00) |
| Salários | (420.628,64) | (422.628,20) |
| Férias | (53.049,40) | (52.230,79) |
| Décimo Terceiro Salário | (36.471,11) | (36.911,03) |
| DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS | (46.961,30) | (51.582,26) |
| FGTS | (40.504,70) | (39.777,51) |
| GRRF | (6.456,60) | (11.804,75) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (543.092,44) | (504.444,42) |
| Energia Elétrica | (12.202,26) | (13.161,42) |
| Água e Esgoto | (984,26) | (1.533,94) |
| Telefone | (1.560,00) | 0,00 |
| Internet | (2.452,68) | 0,00 |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | (65.429,94) | (105.462,31) |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física | (20.964,50) | 0,00 |
| Combustíveis e Lubrificantes | (106.448,47) | (174.213,96) |
| Material de Consumo | (227.689,69) | (157.661,93) |
| Despesas com veículos | (3.651,00) | (13.787,91) |
| Correios e Malotes | (418,71) | 0,00 |
| Honorários Serviços Profissionais | (10.820,00) | (11.648,76) |
| Despesas com pedágios | (2.577,30) | (5.170,50) |
| Despesas com Cartório | (134,10) | 0,00 |
| Despesas com Viagens | (4.741,18) | 0,00 |
| Despesas com Alimentação e Estadias | (81.857,55) | (21.803,69) |
| Despesa com Estacionamento | (1.160,80) | 0,00 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (10.913,10) | (8.145,54) |
| Alvará de Localização | (677,25) | (665,02) |
| Alvará Sanitário | (430,00) | (499,38) |
| ICMS Diferencial de alíquota | 0,00 | (1.029,48) |
| IPTU | (2.069,97) | (2.156,50) |
| Taxas e Emolumentos | (179,00) | (2.159,84) |
| IOF | (3.476,78) | (1.419,32) |
| Licenciamento Ambiental | (3.675,05) | 0,00 |
| Alvará Bombeiros | (405,05) | (216,00) |
| DESPESAS COM DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES | (67.019,26) | (83.472,60) |
| Depreciações | (67.019,26) | (83.472,60) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 377.781,41 | 182.887,35 |

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 61

Empresa: 252 - METALURGICA ASCURRA LTDA

Ascurra/SC - CNPJ:01.652.937/0001-04

| Nome | 2023 | 2022 |
|--|---------------------|---------------------|
| RESULTADO FINANCEIRO | (245.386,80) | (174.917,51) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 6.184,17 | 10.437,47 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 6.184,17 | 9.760,16 |
| Ganhos em aplicações financeiras | 0,00 | 544,41 |
| (-) IRRF sobre aplicações financeiras | 0,00 | (121,93) |
| Ganhos sobre Investimentos | 3.458,38 | 4.229,23 |
| Outras Receitas Financeira | 2.725,79 | 5.108,45 |
| DESCONTOS OBTIDOS | 0,00 | 677,31 |
| Juros Ativos | 0,00 | 677,31 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (251.570,97) | (185.354,98) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (251.570,97) | (185.354,98) |
| Multas/Juros sobre Tributos | (90.712,01) | (53.745,43) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (159.814,75) | (111.829,16) |
| Taxas de Administração em Consórcios | 0,00 | (18.670,39) |
| Tarifas Bancárias | (960,00) | (1.110,00) |
| Juros pagos a Fornecedores | (84,21) | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 97.250,13 | 214,83 |
| OUTRAS RECEITAS | 97.250,13 | 214,83 |
| GANHO DA ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO | 97.250,13 | 0,00 |
| Ganho na Alienação de Bens do Ativo Imobilizado | 97.250,13 | 0,00 |
| RECEITAS COM BONIFICAÇÕES | 0,00 | 214,83 |
| Bonificações Recebidas | 0,00 | 214,83 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL | 229.644,74 | 8.184,67 |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 229.644,74 | 8.184,67 |

BF CONTADORES LTDA
HIPOLITO BASSANI
Contabilista
CPF: 566.345.289-34
CRC: 14238/O-8

EDSON MARLON BRANDES
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 692.989.479-68

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 15

Contém este livro 66 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 66 e servirá de DIARIO nº 15, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: METALURGICA ASCURRA LTDA
Endereço: RODOVIA BR-470, 3150 - KM:89 ;GALPAO:
Bairro: ESTAÇÃO
C.E.P.: 89138000
Cidade.: ASCURRA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207255266 e arquivado em 26/12/1996.
Inscrição Estadual nº 253376963 e C.N.P.J. nº 01652937000104

ASCURRA/SC, 3 de Junho de 2024

HIPOLITO BASSANI
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:56634528934
R.G.:1.846.862 SSPSC
C.R.C.:14238/O-8

EDSON MARLON BRANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:69298947968
R.G.:1.847.415-2 SSP